

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1111 de 07/07/95

DECRETO Nº 8738/95
de 14 de junho de 1995

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960 e considerando o que consta do memorando nº 311/SE/95 da Secretaria Municipal de Educação;

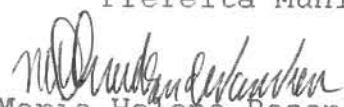
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Primeiro Grau - EMPG do Parque Nova Esperança, situada à rua Ângelo Scarpel, s/nº - Parque Nova Esperança.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

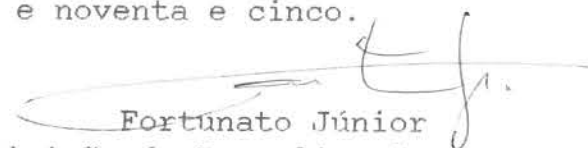
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de junho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos